



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 219/2011

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no caput e § 4º do artigo 41 da Constituição Federal de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional 19/1998), nos artigos 12 e 13 e no Anexo IV da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I - conceder estabilidade na Câmara Municipal de Ipatinga, em 4 de agosto de 2011, à servidora **ANA MARISA CARVALHO DE ANDRADE**, matrícula 0928, aprovada em 1º lugar para o cargo de Analista do Legislativo I - Advogado no Concurso Público de que trata o Edital 001/2008 e nomeada, em caráter efetivo, para o mesmo cargo, pela Portaria 192/2008;

II - promover, em 4 de agosto de 2011, a servidora **ANA MARISA CARVALHO DE ANDRADE**, matrícula 0928, para o cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo II, por ter completado os requisitos legais em 3 de agosto de 2011.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 4 de agosto de 2011.


Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE


Agnaldo Giovanni Bicalho
VICE-PRESIDENTE


Nilson Lucas Gonçalves
1º SECRETÁRIO


Roberto Carlos Muniz
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 14/08 / 2011.


GERÊNCIA DE INFORMÁTICA